



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 112/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 16 de abril de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 151/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B82E-8FFC-F446-17B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 16/04/2024 13:35:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B82E-8FFC-F446-17B7>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Porto Ferreira/SP, 09 de abril de 2024.

À Sua Excelência

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

M.D. Prefeito de Porto Ferreira/SP

Ref.: Esclarecimento solicitado no Requerimento Legislativo 151/2024 (Memorando 4009/24)

Exmo. Prefeito;

Vimos pelo presente ofício, em atenção ao Requerimento Legislativo 151/2024 apresentado pela nobre vereadora PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA abordando a questão de ponto de embarque de passageiros para tratamento de saúde em unidades de referência regional, trazer algumas informações em esclarecimento.

Para tanto, anexo ao presente ofício manifestação firmada pela Divisão de Transportes Internos da Secretaria de Gestão com as informações relevantes aos questionamentos apresentados no requerimento.

Acreditamos que o documento supre as informações abordadas à temática, no entanto permanecendo a inteira disposição para informações complementares.

Aproveitando a oportunidade para renovarmos protestos de estima e consideração, despedimo-nos atentamente.

GUSTAVO DE FREITAS

Secretário de Gestão





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3375-3460-3045-EDFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO DE FREITAS (CPF 139.XXX.XXX-37) em 09/04/2024 10:35:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/3375-3460-3045-EDFD>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE GESTÃO

Porto Ferreira, 08 de Abril de 2024.

Memorando Interno: 003/2024

Assunto: Resposta Requerimento Legislativo Nº 151/2024

Resposta 1.

Sim poderemos realizar a transferência.

Resposta 2. In loco, ficou identificado que, o ponto em questão comporta a referida demanda solicitada, no entanto precisamos informar ao setor de transporte saúde e aos motoristas realizam o atendimento das rotas daquela região e promover a transferência de forma gradativa uma vez que, o setor de transporte saúde possui agendamentos prévios marcados.

Atenciosamente.


Manoel Carlos Pereira
Chefe de Divisão de Transporte Interno em exercício

Ao Sr.
Gustavo de Freitas
Secretário de Gestão

Seção de Transporte Escolar

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Ellen Margareth Kaisen, s/nº – Parque Lagoa Serena – Porto Ferreira, SP – CEP:
13661-090

Fone: (19) 3585-5811

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE GESTÃO



Seção de Transporte Escolar

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Rua Ellen Margareth Kaisen, s/nº – Parque Lagoa Serena – Porto Ferreira, SP – CEP:
13661-090**

Fone: (19) 3585-5811

www.portoferreira.sp.gov.br